



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Vitória, 04 de Janeiro de 2023.

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S, de 11 de junho 2021, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022, Nº 353-S, de 28 de setembro de 2023, que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à operacionalização dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, e segundo os Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 e a Instrução Normativa do TC-ES 042 de 15/08/2017.

PERÍODO: 01/07/2023 a 30/11/2023.

PROCESSO: CW629.

CONTRATO DE GESTÃO: 004/2020.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES: 15º, 16º, 17º e 18º TA's.

- 15º Termo Aditivo – Tem como objeto: a) Manter inalteradas as Metas Quantitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter inalteradas as Metas Qualitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta dias); d) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 180 (cento e oitenta) dias;
- 16º Termo Aditivo - Tem por objetos: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter Inalteradas as Metas Qualitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta) dias; d) Alterar o item 10.2 na Cláusula Décima – Da Rescisão no Contrato de Gestão nº 004/2020; e) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para o período de 180 (cento e oitenta) dias;



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- 17º Termo Aditivo - Tem por objeto Acrescer ao custo mensal de setembro o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2020;
- 18º Termo Aditivo - Tem por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 2.268.580,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para aquisição e instalação do Chiller.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES. Sua finalidade é demonstrar o desempenho do HEUE sob gestão da AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Na avaliação do alcance das metas quantitativas no semestre, poderá incidir ajustes a menor ou a maior no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados ou superados.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os 15º, 16º, 17º e 18º TAs como parâmetro de sistemática de análise de indicadores relacionados às metas quantitativas. O resultado percentual obtido sobre a quantidade realizada por linha de serviço no semestre indicará o valor da parcela fixa devida.



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

As linhas de serviço que não possuem indicadores complementares a serem avaliados no semestre (Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência) terão seu percentual atingido aplicado diretamente nas tabelas I e II do 6º TA, do Contrato de Gestão.

Este relatório semestral faz referência aos quantitativos de metas e linhas de serviço pactuadas no Contrato de Gestão 004/2020, para o período compreendido de 01/07/2023 a 30/11/2023. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes na prestação de contas AEBES, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMASS.

Nota de Observação: Considerando que os 15º e 16º TAs apresentam-se com temporalidade fragmentada, foi alinhado pela CMASS que para agosto será considerado o mês completo 01/08 a 31/08/2023, facilitando a análise das metas quantitativas do período.

2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento de urgência e emergência em trauma.

Atualmente, a Instituição possui 187 leitos habilitados no CNES – DATASUS Ministério da Saúde, sendo 50 de UTI adulto, 95 leitos de Clínica Cirúrgica e 42 de Clínica Médica (<http://cnes.datasus.gov.br>).

O HEUE possui, em média, 49 leitos de observação no Pronto Socorro, sendo 04 leitos de trauma, 10 destes leitos de sala vermelha e 02 de sala de choque dispostos na parte nova do Bloco 04. Esse quantitativo de leitos de Urgência e Emergência pode mudar conforme a demanda, já que o HEUE possui capacidade para atender em situação de superlotação. Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica.

Após a SESA estabelecer o plano de retomada segura de leitos de internação, determinado no Ofício 113/2021 SSERCAS/SESA em E-Docs 2021-HHZW1H), a Gestão da OSS AEBES optou em permanecer com 10 leitos a mais de UTI perfil trauma e distribuir os 23 leitos restantes como leitos cirúrgicos de internação. Essa decisão foi uma opção da gestão da



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

OSS com o objetivo de melhoria do fluxo de pacientes de ortopedia de trauma grave, considerando o aumento desses agravos na Instituição (Ofício/HEUE/AEBES/OSS N°461/2021 em E- Docs 2021-1WV4RP).

Isto posto, a constituição de leitos passou de 175 para 209 leitos operacionais, conforme demonstra o quadro 1.

Quadro 1.

| UNIDADES DE INTERNAÇÃO | QUANTIDADE DE LEITOS OPERACIONAIS |
|------------------------|-----------------------------------|
| UTI ADULTO | 50 |
| UADC | 11 |
| INTERNAÇÃO | 148 |
| TOTAL DE LEITOS | 209 |

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; Prestação de Contas OSS AEBES de 01/07/2023 a 30/11/2023.

3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO SEMESTRE (01 DE JULHO a 30 DE NOVEMBRO DE 2023)

Os valores referentes às Metas Quantitativas – Parte Fixa do Contrato (90% total do semestre), estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 2.

| PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 | | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| MÊS | PARCELA FIXA 90% (R\$) | PARCELA VARIÁVEL 10 % (R\$) | PARCELA TOTAL 100 % (R\$) |
| Julho | R\$ 11.636.648,19 | R\$ 1.292.960,91 | R\$ 12.929.609,10 |
| Agosto 01-06/08 | R\$ 2.281.695,72 | R\$ 253.521,75 | R\$ 2.535.217,47 |
| Agosto 07-31/08 | R\$ 9.507.065,52 | R\$ 1.056.340,61 | R\$ 10.563.406,13 |
| Setembro | R\$ 11.636.648,19 | R\$ 1.292.960,91 | R\$ 12.929.609,10 |
| Outubro | R\$ 11.636.648,19 | R\$ 1.292.960,91 | R\$ 12.929.609,10 |
| Novembro | R\$ 11.636.648,19 | R\$ 1.292.960,91 | R\$ 12.929.609,10 |
| TOTAL | R\$ 58.335.354,00 | R\$ 6.481.706,00 | R\$ 64.817.060,00 |

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 15° e 16°TAs.

4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%

Segue as linhas de serviço e seus respectivos pesos percentuais de custeio e valor, em que mantém os percentuais do **item 3. Montante do orçamento econômico-financeiro do**



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO do contrato de Gestão nº 004/2020, alterando o valor como demonstra o quadro 3.

Quadro 3.

| PERCENTUAIS E VALORES (R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A 90% DO CUSTEIO (01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023) | | |
|--|----------------|--------------------------|
| LINHA DE SERVIÇO | PESOS % | VALOR CORRESPONDENTE |
| Saídas Hospitalares | 76,01% | R\$ 44.340.702,57 |
| Ambulatório | 3,27% | R\$ 1.907.566,08 |
| Urgência-Emergência | 10,00% | R\$ 5.833.535,40 |
| SADT Externo | 10,72% | R\$ 6.253.549,95 |
| TOTAL | 100,00% | R\$ 58.335.354,00 |

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020: Anexo II Sistema de Pagamento.

5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos TA's estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e os indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 004/2020 foi realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Dados do MV Regulação e Relatório enviado por e-mail pelo Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA;
- Análise de Dados do Sistema EPIMED;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas e acertos das possíveis não conformidades encontradas pela CMASS Assistencial.



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- A CMASS pode realizar 30% de amostragem do indicador para análise, quando não consegue avaliar em sua totalidade.

5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão e ajustadas através dos TAs subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade.

A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse são avaliadas a cada trimestre. Desse modo, teremos 01 análise semestral no período de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 e 02 análises trimestrais nos períodos de 01/06/2023 a 31/08/2023 e de 01/09/2023 a 30/11/2023.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo:

- Saídas Hospitalares: Refere-se a soma do número de altas, evasões, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (\geq 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- Ambulatório: Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas, consultas não médicas e procedimentos ambulatoriais. A porta de entrada para este serviço é através do Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA e dos pacientes egressos do próprio hospital.
- Urgência e Emergência: Refere-se ao número de pessoas atendidas pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEUE. Esta linha disponibiliza porta de entrada aberta com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo: Refere-se ao quantitativo de exames complementares realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pelo Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA, conforme estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde;

O quadro 4, demonstra a execução das linhas de serviço contratualizadas no período de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Quadro 4.

| RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL 01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | 2º SEMESTRE | | |
|---|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SERVIÇOS | META MENSAL | JULHO | | META MENSAL | AGOSTO | | META MENSAL | SETEMBRO | | META MENSAL | OUTUBRO | | META MENSAL | NOVEMBRO | | META SEMEST. | TOTAL | |
| | | REAL. | % | | REAL. | % | | REAL | % | | REAL | % | | REAL. | % | | REAL. | ALC. % |
| SAÍDAS HOSPITALARES | 1.040 | 930 | 89,42 | 1.044 | 931 | 89,18 | 1.012 | 933 | 92,19 | 1.046 | 988 | 94,46 | 1.012 | 1.016 | 100,39 | 5.154 | 4.798 | 93,09 |
| Clínica Médica | 290 | 306 | 105,50 | 291 | 304 | 104,47 | 282 | 252 | 89,36 | 292 | 281 | 96,23 | 282 | 278 | 98,58 | 1.437 | 1.421 | 98,88 |
| Clínica Cirúrgica | 750 | 624 | 83,20 | 753 | 627 | 83,27 | 730 | 681 | 93,29 | 754 | 707 | 93,77 | 730 | 738 | 101,09 | 3.717 | 3.377 | 90,85 |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 1.789 | 1.822 | 101,84 | 1.797 | 2.096 | 116,64 | 1.740 | 1.807 | 103,85 | 1.799 | 2.027 | 112,67 | 1.741 | 1.848 | 106,14 | 8.866 | 9.600 | 108,27 |
| URGÊNCIA EMERGÊNCIA | 4.824 | 4.164 | 86,31 | 4.846 | 4.333 | 89,41 | 4.695 | 4.387 | 93,44 | 4.850 | 4.625 | 95,36 | 4.694 | 4.708 | 100,29 | 23.909 | 22.217 | 92,92 |
| SADT EXTERNO | 384 | 260 | 66,70 | 386 | 317 | 82,12 | 374 | 264 | 70,59 | 386 | 264 | 68,39 | 374 | 273 | 72,99 | 1.904 | 1.378 | 72,37 |
| Endoscopia | 222 | 158 | 71,17 | 223 | 186 | 83,41 | 216 | 143 | 66,20 | 223 | 154 | 69,06 | 216 | 159 | 73,61 | 1.100 | 800 | 72,72 |
| Colonoscopia | 140 | 87 | 62,14 | 141 | 105 | 74,47 | 136 | 94 | 69,12 | 141 | 95 | 67,38 | 136 | 90 | 66,17 | 694 | 471 | 67,87 |
| Tomografia | 22 | 15 | 68,18 | 22 | 26 | 118,18 | 22 | 27 | 122,73 | 22 | 15 | 68,18 | 22 | 24 | 109,09 | 110 | 107 | 97,27 |

Fonte Contrato de Gestão 004/2020 e os 15º e 16ºTAs; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023. Relatórios de MV Soul.

RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Podemos observar o alcance inferior a 100% da meta nas linhas de serviço de **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência e SADT Externo**. Na linha de serviço **Ambulatório** o HEUE alcançou a meta.

6 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo dos valores a serem descontados à OS, para o caso de metas não alcançadas, é realizado em 4 etapas:

1ª- Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de gestão e relatório gerencial do monitoramento;

2ª- Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatório gerencial de monitoramento e NERCE;

3ª- Apuração da porcentagem do desconto devido – calculado com base nas Tabelas I e II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, constante no Contrato de Gestão;

4ª- Apuração do valor (em R\$) a ser descontado - calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão.

Etapa 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

Quadro 5.

| LINHAS DE SERVIÇO | PACTUADO 01/07 a 30/11/2023 | REALIZADO | ALCANÇADO % | METAS NÃO ATINGIDAS |
|---------------------|--------------------------------|-----------|----------------|------------------------|
| SAIDAS HOSPITALARES | 5.154 | 4.798 | 93,09% | X |
| AMBULATÓRIO | 8.866 | 9.600 | 108,27% | |
| URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | 23.909 | 22.217 | 92,92% | X |
| SADT EXTERNO | 1.904 | 1.378 | 72,37% | X |

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NRA julho 2023 a novembro 2023; Contrato de Gestão 004/2020 e 15º e 16º TA's; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 01/07/2023 a 30/11/2023.

Conclusão da Etapa 1:

A linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuadas foi: **SADT EXTERNO** que será analisada à luz dos Indicadores Complementares.

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Quadro 6.

| | LINHAS DE SERVIÇOS | PESO | REALIZADO | % ATINGIDO |
|---------------------|--|-------------|------------------|-------------------|
| SADT EXTERNO | Manutenção preventiva do Endoscópio/ anexos e manutenção preventiva dos tomógrafos | 50% | 100% | 50% |
| | Disponibilização do quantitativo contratualizado da agenda para NRA até o 5º dia do mês anterior | 50% | 100% | 50% |
| TOTAL | | | | 100% |

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NRA junho a dezembro; Contrato de Gestão 004/2020 e os 15º e 16º TA's; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 01/07/2023 a 30/11/2023.

As linhas de serviços que NÃO utilizam indicadores complementares “SAÍDAS HOSPITALARES” e “URGÊNCIA/EMERGÊNCIA” devem ter o percentual atingido aplicado diretamente na tabela I ou II do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento, do Contrato de Gestão 04/2020.

Etapa 2 - Apuração da porcentagem de serviço realizado cujas metas não foram atingidas e possuem indicador complementar:

Os números para cálculo do indicador têm origem nos relatórios mensais do Núcleo de Regulação Ambulatorial - NRA enviados para a CMASS mensalmente.

Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço SADT EXTERNO – apurado o resultado de 100%

Etapa 3 - Apuração da porcentagem do desconto devido:

Aplicando o percentual de serviços realizados às tabelas I ou II constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão N.º 004/2020, temos:

Análise da Linha de Serviço Saídas Hospitalares: 93,09%

TABELA I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR DEVIDO |
|--|--------------------------------------|---|
| INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade internação |
| | Entre 85% a 100% volume contratado | 100% do valor semestral da atividade internação |
| | Entre 70% a 84,99% volume contratado | 90% do valor semestral da atividade internação |

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| | Menos que 70% volume contratado | 70% do valor semestral da atividade internação |
|--|---------------------------------|--|

Análise da Linha de Serviço Urgência/Emergência: 92,92%

TABELA II- Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

| HOSPITAL “PORTAS ABERTAS” | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR DEVIDO |
| Urgência /Emergência | Entre 85% e 100% volume contratado | 100% do valor semestral da atividade URG./EMERG |
| | Entre 70% e 84,99% volume contratado | 90% do valor semestral da atividade URG./EMERG |
| | Menos que 70% volume contratado | 70% do valor semestral da atividade URG./EMERG |

Análise da Linha de Serviço Ambulatório: 108,27%

TABELA III – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR DEVIDO |
|--------------------|--------------------------------------|---|
| Ambulatório | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% a 100% volume contratado | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% a 84,99% volume contratado | 90% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Menos que 70% volume contratado | 70% do valor semestral da atividade ambulatorial |

Análise da Linha de Serviço SADT Externo: 100%

TABELA IV – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR DEVIDO |
|---------------------|--------------------------------------|--|
| SADT Externo | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 85% a 100% volume contratado | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 70% a 84,99% volume contratado | 90% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Menos que 70% volume contratado | 70% do valor semestral da atividade de SADT Externo |

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Conclusão da Etapa 3:

O valor devido seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão:

Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço AMBULATÓRIO – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço SADT EXTERNO – 100% do valor semestral da atividade.

Etapa 4 - Apuração do valor (R\$) a ser descontado: Não se aplica ajuste a menor.

APURAÇÃO FINAL DO VALOR DE REPASSE DA PARTE FIXA DO CUSTEIO

Considerando o Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a CMASS-HEUE realizou a apuração do valor total de repasse da parte fixa do custeio para o semestre de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

7 CONCLUSÃO

A Organização Social AEBES alcançou todas as metas quantitativas estabelecidas no Contrato de Gestão 004/2020, no período compreendido de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 não cabendo, portanto, **ajuste a menor**.

O presente relatório demonstra a execução do semestre do Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos termos aditivos com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento do pactuado para todas as linhas de serviço: **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, SADT Externo e Ambulatório**.

Encaminhamos o presente relatório para a ciência e tramitação necessária.

Cordialmente,

Andreia Salezze Vieira

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Helida Bodart

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Sheila de Souza Bourguignon

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Suzane Fardin Magalhães Zamprogno

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Gislene de Fátima Fabiano

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 04/01/2024 16:06:14 -03:00

SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 08/01/2024 13:19:35 -03:00

GISLENE DE FÁTIMA FABIANO

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 04/01/2024 16:06:58 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/01/2024 16:19:35 -03:00

HELIDA BODART DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 05/01/2024 08:40:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2024 13:19:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MHCPR4>